



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO

IDOSO – CMDI/SJP, realizada no dia 10 de dezembro de 2025, de forma online pelo

Google Meet, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte

pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata; **3.** Expedientes; **4.** Comissões; **5.** Calendário de Reuniões

Ordinárias de 2026; **6.** Centro da Juventude; **7.** Comissões; **8.** Outros; **9.** Informes Gerais;

9. Data da Próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros: Thais (Lar

dos Anjos), Keyty (CAJEMA), Ciro (APP Sindicato), Jovana (Pastoral), Juliana (Pastoral),

Raquel (AFPM), Myrne (SEMS), Jane (SEMED), Lucineia (SEMAS) e Tacyla (SEMAS).

Justificaram a ausência: Paula (Instituto Vida Plena) e Rosangela (SEMHAB). **1.**

ABERTURA: A reunião foi iniciada às 13h40min com a abertura realizada pela Presidente

Myrne. **2. ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foi realizada correção de digitação na

linha 27 e após, a ata foi aprovada. **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** ata

aprovada sem alterações. **3. EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 2377/2025 – Secretaria

Municipal de Assistência Social (SEMAS): Relatório de empenhos pagos referentes a

novembro de 2025. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 2) Ofício nº

525/2025 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Solicita substituição dos

representantes – titular: Jane Rita da Cruz; suplente: Marines Gabriela Jarek.

Deliberação: arquivar. 3) Ofício nº 66/2025 – Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC):

Informa atividades a serem realizadas pela secretaria, incluídas no PPA, LDO e LOA

2026-2029. O documento é uma resposta à solicitação da Comissão de Políticas,

referente às metas do Plano Municipal dos Direitos do Idoso 2022-2025. Deliberação:

encaminhar para a Comissão de Políticas. Os expedientes 4) Ofício nº 2329/2025 –

SEMAS e 5) Ofício nº 148/2025 – Secretaria Municipal de Habitação (SEMHAB)

encaminham a avaliação das ações do Plano Municipal 2022-2025. Deliberação:

encaminhar para a Comissão de Políticas. 6) Ofício nº 1379/2025 - Ministério Público:

Solicita o envio do contrato das ILPIs que instituem a cobrança para custeio da entidade e

questiona se há Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (PMDPI) após a realização

da 5ª Conferência Municipal. Quanto ao contrato, a Conselheira Thais informa que a

Comissão de Assessoramento solicitou cópia do documento para a Associação São José,

porém ainda não receberam o contrato. Informa também que é necessário pedir o

documento para as instituições Living Care e Bosque Senior, que foram inscritas

recentemente no conselho. Quanto ao PMDPI, o documento está sob responsabilidade da

Comissão de Políticas, portanto o assunto será discutido na pauta seguinte para posterior



deliberação. **4. COMISSÕES: Políticas:** A Comissão informa que vem acompanhando os relatórios das Secretarias referentes ao cumprimento das metas do PMDPI 2022-2025. Sugerem prorrogar o Plano vigente até o fim de junho de 2026 e a criação uma Comissão Transitória para elaboração do PMDPI 2026-2029, composta pelos membros da Comissão de Políticas e por representantes de todas as Secretarias envolvidas. A prorrogação é justificada pela recente mudança na gestão do Conselho e pelo fato de que muitos conselheiros estão atuando pela primeira vez em um Conselho de Direitos, o que demandou tempo para capacitação e adequada compreensão das atividades. A sugestão foi aprovada pelos conselheiros. A Secretaria-Executiva encaminhará Ofício solicitando a indicação de representantes das Secretarias para compor a Comissão Transitória, já com a informação da data da primeira reunião, que ficou agendada para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 09h, em local a ser definido. Quanto ao Ofício nº 1379/2025 do MP, foi deliberado encaminhar resposta informando sobre a prorrogação do Plano Municipal 2022-2025 e sobre a formação da Comissão Transitória para Elaboração do PMDPI 2026-2029. **5. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2026:** foi deliberado manter as reuniões ordinárias na última quarta-feira do mês, exceto em janeiro, devido ao recesso do Conselho, e em dezembro, que foi antecipado para o dia 09. O horário permanecerá às 13h30min, e será alternadamente entre presencial, na SEMAS, e online, pelo Google Meet. **6. CENTRO DA JUVENTUDE:** foi retomado o assunto apresentado na 10ª Reunião Ordinária, na qual a SEMAS apresentou uma proposta para uso compartilhado do Centro da Juventude (CJ). Os conselheiros entendem a importância de não interromper a atividade de hidroginástica, porém há o receio de que, utilizando o CJ, a criação de um espaço destinado ao público idoso não seja efetivado no município. Também foi discutido sobre o aumento da demanda nos CRAS, pois os idosos precisarão passar por atendimento para que sejam encaminhados para o CJ. Além disso, entendem que a hidroginástica seria benéfica para o público idoso no geral, não apenas para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Após os debates, foi deliberado primeiro questionar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre a legalidade do documento apresentado pela SEMAS, para depois retomar a discussão pelo colegiado. **7. OUTROS:** não houve. **8. INFORMES GERAIS:** não houve. **9. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 25 de fevereiro de 2026, de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais a ser declarado, a

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmdi@sjp.pr.gov.br



reunião foi encerrada, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente ata que após lida será aprovada.